



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 246, de 21 de dezembro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4608121),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 76/2023** (Doc. SEI nº 4702962), celebrado por meio da **Dispensa de Licitação nº 90175/2023** (Doc. SEI nº 4690098), com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao **Projeto intitulado "Biomedicina do Exercício e do Esporte"**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 4608114).

**I - Coordenador do Projeto:**

Maria Luzete Costa Cavalcante, SIAPE nº 1174241.

Lotada no Departamento de Cirurgia - DCIR.

**II - Fiscal:**

Titular: Lucia Maria do Vale Ribeiro, SIAPE nº 293861.

Lotada no Serviço de Ortopedia do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Suplente: Roberto Cesar Cruz Saraiva, SIAPE nº 1166313.

Lotado no Serviço de Ortopedia do Hospital Universitário Walter Cantídio.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/12/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4706229** e o código CRC **93FD8524**.

---

Referência: Processo nº 23067.049420/2020-77

SEI nº 4706229